



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 478/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato (MDB), altera a Lei Municipal nº 14.471/2007, para declarar a cidade de Tóquio, capital do Japão, como Cidade-Irmã da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou posicionamento **favorável**.

A propositura em pauta visa firmar o vínculo simbólico e formal entre duas importantes metrópoles que guardam relações históricas antigas. Uma breve análise indica as proximidades sócio-culturais entre elas. Tóquio e São Paulo figuram entre as maiores e mais complexas metrópoles do mundo contemporâneo. Embora pertençam a contextos culturais muito distintos, as duas cidades apresentam afinidades profundas em sua dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que revelam diferenças marcantes na forma como organizam o espaço, a convivência social e a experiência cotidiana. Compará-las permite perceber não apenas contrastes entre Japão e Brasil, mas também diferentes maneiras de responder aos desafios da vida metropolitana moderna. Uma primeira aproximação entre Tóquio e São Paulo pode ser feita a partir do ritmo de vida. Ambas são cidades movidas pelo trabalho, pelo deslocamento constante e pela concentração de oportunidades econômicas. Em cada uma delas, milhões de pessoas atravessam diariamente longas distâncias em sistemas de transporte extensos e complexos. A sensação de fluxo permanente — de pessoas, veículos, informações e mercadorias — define fortemente a experiência urbana tanto do paulistano quanto do habitante de Tóquio. Em ambas, a cidade parece nunca interromper completamente seu movimento. Além disso, as duas metrópoles compartilham uma característica importante: a convivência entre tradição e modernidade. Em Tóquio, templos antigos dividem espaço com edifícios iluminados por painéis digitais e tecnologias de ponta. Em São Paulo, bairros históricos, mercados populares e antigas zonas operárias coexistem com centros financeiros altamente verticalizados. Em vez de cidades organizadas como patrimônios estáticos, tanto Tóquio quanto São Paulo parecem organismos em transformação contínua, onde o passado permanece incorporado ao cotidiano moderno. Outro ponto de aproximação está na diversidade cultural e gastronômica. São Paulo foi historicamente moldada por grandes fluxos migratórios — italianos, japoneses, árabes, portugueses e migrantes de várias regiões do Brasil —, tornando-se uma cidade marcada pela mistura cultural. Tóquio, embora mais homogênea historicamente, também se consolidou como centro global de circulação cultural e econômica. Nas duas cidades, a comida ocupa um papel central na vida urbana: Tóquio se destaca pela precisão técnica e pela valorização da especialização culinária, enquanto São Paulo se caracteriza pela fusão de tradições e pela variedade de influências. Em ambos os casos, comer é também uma forma de experimentar a cidade. Entretanto, as diferenças entre essas metrópoles tornam-se evidentes na maneira como cada sociedade organiza o espaço coletivo. Tóquio impressiona pela ordem urbana, pela limpeza e pelo funcionamento extremamente coordenado de seus serviços públicos. O transporte costuma operar com precisão rigorosa, e a convivência social é marcada por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

forte valorização do silêncio, da disciplina e do respeito às regras coletivas. Já São Paulo apresenta uma dinâmica muito mais improvisada e desigual. A cidade brasileira convive simultaneamente com áreas sofisticadas e regiões marcadas pela precariedade urbana, produzindo um ambiente de tensão constante entre planejamento e adaptação espontânea. Essa diferença também aparece na relação com o espaço público. Em Tóquio, multidões frequentemente se deslocam em silêncio, preservando uma sensação de contenção coletiva mesmo em áreas extremamente movimentadas. Em São Paulo, por outro lado, a rua tende a ser mais ruidosa, expressiva e imprevisível. Conversas altas, música, vendedores ambulantes e encontros improvisados fazem parte da paisagem cotidiana. Enquanto a experiência urbana japonesa transmite concentração e coordenação, a paulistana costuma transmitir intensidade e fricção. A própria sociabilidade reflete essas diferenças culturais. A vida noturna de Tóquio frequentemente se organiza em pequenos grupos e espaços mais reservados, onde as interações seguem códigos sociais bastante definidos. Em São Paulo, bares, restaurantes e encontros costumam assumir um caráter mais expansivo e coletivo. A convivência social brasileira tende à espontaneidade, enquanto a japonesa frequentemente privilegia formas mais ritualizadas de interação. Apesar dessas diferenças, existe um elo simbólico importante entre as duas cidades: a presença da cultura japonesa em São Paulo, especialmente no bairro da Liberdade. Ali, tradições orientais foram reinterpretadas no contexto brasileiro, produzindo um espaço que revela tanto a preservação quanto a transformação cultural provocada pela imigração. Esse encontro histórico evidencia que Tóquio e São Paulo, embora distantes geograficamente, mantêm conexões humanas e culturais profundas. Assim, a comparação entre Tóquio e São Paulo revela duas formas distintas de enfrentar os desafios da modernidade urbana. Ambas são cidades gigantescas, intensas e exigentes, marcadas pelo excesso de estímulos e pela velocidade da vida contemporânea. No entanto, enquanto Tóquio busca organizar esse excesso por meio da disciplina e da coordenação coletiva, São Paulo parece absorvê-lo através da improvisação, da diversidade e da adaptação constante. Em suas diferenças e afinidades, as duas metrópoles oferecem retratos complementares da experiência urbana no mundo atual.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Sendo assim, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em